



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA**  
Cidades Irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT



Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação

Em 05/07/2021

*[Handwritten signature]*

Presidente da Câmara

**PROJETO LEI 3437/2021, DE 01 DE JULHO DE 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 6º, II, 61 IV, da Lei orgânica do Município de Jacutinga,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.º -É aberto crédito suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais), conforme classificação a seguir:

O8.01.10.301.11022.083 Aquisição de veículos para Saúde  
4.4.90.52.00.00.OO-8150-7 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 4001  
R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais)  
4.4.90.52.00.00.OO-8150-7 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 4011  
R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)

O8.01.10.302.00670.016 Apoio Financeiro a Entidades Médico/Hospitalar  
3.3.50.43.00.00.OO-2418-0 SUBVENÇÕES SOCIAIS – 4500/3110  
R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Art.2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao crédito suplementar aberto pelo artigo anterior a maior arrecadação do exercício na fonte OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS APLICADAS EM SAÚDE (4001) no valor de R\$ 69.000,00, R\$ 50.000,00 na fonte ATENÇÃO BÁSICA (4500/3110), o superávit financeiro verificado em 31/12/2020 na fonte PISO ATENÇÃO BÁSICA (4011) no valor de R\$ 28.000,00.

Art. 3º -Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

*[Handwritten signature]*  
**CARLOS ALBERTO BORDIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
Data supra

*[Handwritten signature]*  
**AYELINO RICARDO MENEGAZ**  
Secretário Municipal da Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA**  
Cidades Irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA**  
**ENTRADA**

Processo	Data
Nº 3604/2021	02 / 07 / 2021

JUSTIFICATIVA

*Roberta*  
**Secretária da Câmara**

Senhor Presidente  
Nobres Vereadores

Vimos pelo projeto apresentar proposta de suplementação orçamentária, objetivando alocar os recursos de acordo com as necessidades administrativas.

São suplementações para dar prosseguimento às atividades da Secretaria de Saúde na aquisição de veículo leve e repasse para a Sociedade Hospitalar São Judas Tadeu. Esse remanejamento se faz necessário para melhor alocar reservas vinculadas, preservando os recursos próprios para suprir outras necessidades da secretaria e de nossos munícipes.

Assim, solicito apreciação favorável à presente matéria.

Atenciosamente,

**CARLOS ALBERTO BORDIN**  
**Prefeito Municipal**

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA  
RECEBIDO  
Data 01 / 07 / 21 Hora 16:45  
*Roberta*  
SECRETARIA DA CÂMARA



**Estado do Rio Grande do Sul**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA**

Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000

Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS

e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**  
**ATA Nº 46/2021**

Aos 5(cinco) dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, às 19:40 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Jacutinga, reuniram-se os vereadores da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação. Com os trabalhos abertos pelo presidente Fábio Menin Tortelli, é analisado o parecer do relator Gilnei Palavicini relativo ao Projeto de Lei nº 3437/2021, que Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no orçamento do Município. O parecer do relator é favorável à aprovação do projeto juntamente com a emenda no que é acompanhado com o voto da vice-presidente Elenir Piazza Tortelli sendo este portanto, o parecer final da comissão. Com este parecer as matérias são enviadas para apreciação final do Plenário. Jacutinga, 5 de Julho de 2021.

Fábio Menin Tortelli  
Presidente em exercício

Elenir Piazza Tortelli  
Vice-presidente em exercício

  
Gilnei Palavicini  
Relator